

AUTORIZA EXECUTIVO A VENDER CAMINHONETA E ADQUI-  
RIR OUTRA

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, pelos seus legítimos representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender, por concorrência Pública uma caminhoneta Pick-Up Willys ano 1969.
- Art. 2º - Outrossim autoriza ainda ao Executivo Municipal a adquirir outra Pick-Up Willys, zero quilômetro, modelo 1971, pela tabela nacional e pelas condições que melhor convier ao Executivo Municipal.
- Art. 3º - Os recursos para a aquisição da nova Pick-Up, serão os apurados com a venda da Pick-Up Willys 1969, complementados com recursos das verbas destinadas à aquisição de veículos.
- Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de São José do Calçado, 25 de junho de 1971.

Antonio Borges de Rezende  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria da Prefeitura -  
Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 25  
de junho de 1971.

Altanôr Lôbo Diniz  
Secretário.-